



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 147 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a comemoração das datas máximas cívicas, religiosas e festas tradicionais no nosso município, inclusive o carnaval, que se procede a “quarta-feira de Cinzas”;

CONSIDERANDO que a “quarta-feira de Cinzas” representa data com significado especial para a comunidade Cristã;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde, no dia 14 de Fevereiro de 2018, em razão das Comemorações de Carnaval e a “quarta-feira de Cinzas”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 06 de Fevereiro de 2018.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 11
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável